

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 232 - DE 09 DE ABRIL DE 1984

EMENTA: Homologa Termo de Convênio, com Primeiro Aditivo, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia de Informática de Belém S. A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de abril de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio, com o Primeiro Aditivo, firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia de Informática de Belém S. A. (CINBESA), tendo por objetivo a execução de serviços de consultoria, desenvolvimento de sistemas de aplicação e treinamento, pela Universidade, na área de informática; tudo de acordo com as especificações constantes dos autos do Processo nº 04.327/84.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração